

ANÁLISE DO DISCURSO II

TOPOI E MEMÓRIA DISCURSIVA: PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO A PARTIR DE EXEMPLOS DO PRONUNCIAMENTO DE POSSE DO PRESIDENTE LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Augusta Porto Avalle (UERJ)
augusta.avalle@gmail.com

INTRODUÇÃO

Neste artigo temos como proposta encontrar uma articulação possível entre a teoria dos *topoi* tal como foi desenvolvida por Anscombe e Ducrot (1995), no contexto da Semântica da Argumentação; e o conceito de memória discursiva, no contexto da Análise do Discurso.

O propósito dessa conversa entre teorias não é novo e já foi desenvolvido por outros autores em estudos anteriores³⁰. Trata-se, portanto, de uma contribuição no sentido de refletir sobre os pontos de contato de teorias, utilizando exemplos de um *corpus* de análise do projeto de dissertação em curso no mestrado em Linguística da UERJ, o pronunciamento de posse de reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

A escolha pelo discurso político não é acidental. Ela é justificada pela predominância do uso da argumentação e de procedimentos assentados em *topoi*. Veremos como a dinâmica de naturalização de sentidos e retomada de uma memória discursiva convém ao gênero de discurso de posse.

TOPOS: PIVÔ DA ARGUMENTAÇÃO

Parte-se da tese defendida por Anscombe e Ducrot, de que a língua é essencialmente argumentativa, em direção ao modo como se dá a argumentação, ou seja, o que faz com que um enunciado seja

³⁰ Ver os artigos de Furlanetto: "Semântica, estereótipo e memória discursiva" e "Topoi: Entre a língua e o discurso?".

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

argumento para outro, a “visée argumentative” [orientação argumentativa], segundo denominação de Anscombe e Ducrot (1995, p. 35).

Esses autores defendem que a natureza da relação entre o enunciado e os discursos anteriores e posteriores é inferencial e, portanto, argumentativa, segundo a proposta da Semântica da Argumentação.

Com o fim de caracterizar como se estabelecem as relações de inferência ou argumentação, cabe destacar as noções de operador argumentativo e classe de conclusões (*idem*, p. 35), sucintamente.

Segundo a concepção tradicional de argumentação, à qual se opõem Anscombe e Ducrot, à língua corresponderia o papel de prover os conectivos que indicariam as relações argumentativas.

No nível da frase, encontramos instruções que indicam geralmente um conjunto possível de conclusões — a classe de conclusões, segundo Anscombe (1995, p. 35). Exemplificando com uma frase retirada do discurso de posse do presidente Luiz Inácio Lula da Silva:

“O Brasil mudou.”

Pode-se pensar em dois encadeamentos que levam a conclusões distintas:

(1) O Brasil mudou: está pior agora.

(2) O Brasil mudou: está melhor.

Claro está que apenas uma das conclusões foi visada. Tratando-se de um discurso de um presidente reeleito que busca a legitimação do seu poder, nada mais pertinente do que enaltecer as mudanças positivas realizadas em sua primeira gestão.

Anscombe (1995, p. 36) salienta que os operadores argumentativos são morfemas que transformam as classes de conclusões vinculadas às frases, ainda que não haja diferença entre o conteúdo expresso por elas. Ora, ainda assim não se determinam os princípios utilizados para que a argumentação se efetue. Retornando ao exemplo

ANÁLISE DO DISCURSO II

anterior, com o acréscimo dos operadores ‘pouco’ e ‘um pouco’³¹, poderíamos ter:

(3) O Brasil mudou pouco.

(4) O Brasil mudou um pouco.

Um conjunto de enunciados pode resultar como conclusões explícitas de (3), ao serem encadeados conectivos conclusivos como ‘portanto’ e sinônimos; ou implicitamente, como, por exemplo, se dissermos a seguir: “Ainda há muito a ser feito”; “Continuamos cordiais e hospitaleiros”; “Foi o suficiente” etc.

Essas mesmas conclusões poderiam ser encadeadas à frase (4), o que faz emergir o problema da insuficiência da noção de operador argumentativo, já que este não dá conta da interpretação de todas as classes de conclusões. Isto é, a relação argumentativa do tipo binária, na qual a passagem do argumento para a conclusão (explícita ou não) era de algum modo direta, é ineficaz para explicar numerosos casos onde esse encaminhamento³² argumento-conclusão não conduzia a um ponto de chegada único, mas sim, valendo-se de uma metáfora mais apropriada, a uma encruzilhada.

Ducrot (1989) chama atenção para as diferentes situações de discurso forjadas pelas conclusões distintas encadeadas ao enunciado (3), voltando ao exemplo dado. Se é considerado que o Brasil deve almejar o progresso e que para tanto deve passar por muitas mudanças, pois se encontra numa situação de atraso, temos como conclusão possível para (3): “Ainda há muito a ser feito”. Por outro lado, em outro pano de fundo ideológico, a mudança pode ser algo não desejável, que alteraria a essência positiva do país. Assim, mobilizada a crença de que a mudança corromperia bons valores, tem-se a conclusão de que quanto menos houver mudança, melhor será: “Continuamos cordiais e hospitaleiros”.

De todos os modos, cabe ressaltar que tanto a ideia de que o Brasil deva mudar muito e a que deva mudar pouco estão presentes

³¹ Ducrot (1991) estuda esses operadores na língua francesa, “peu” e “un peu”, no capítulo 7 de *Dire et ne pas dire: Principes de sémantique linguistique*. Após estudá-los, afirma que a introdução desses operadores não acarreta mudanças no conteúdo expresso pelas frases.

³² No original “cheminement” (Anscombe, 1995, p. 38).

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

em nosso “universo de crenças” (Ducrot, 1989, p. 22) e serão atualizadas em determinados discursos.

Ora, pode-se levantar a pergunta: O que faz com que mobilizemos tais crenças e cheguemos à uma conclusão dentre as possíveis numa situação de discurso?

Para respondê-la será necessário recorrer à teoria dos *topoi*. Retomamos a afirmação de Anscombe (1995, p. 38): “Diante de uma enunciação, o locutor fornece as indicações sobre o caminho que escolheu, e o interpretante tenta reconstruir um itinerário a partir das indicações dadas.”³³. Os *topoi* correspondem a essas indicações.

O conceito de *topos* surge em Aristóteles³⁴, mas neste trabalho nos detemos à definição de Anscombe (1995). Para o autor, os *topoi* são princípios aceitos por uma comunidade mais ou menos ampla, ou em certos casos apenas pelo locutor e destinatário, que permitem desencadear a argumentação.

Por serem apresentados como tendo “força de lei”, “evidentes”, é que são muito utilizados por políticos, afeitos a lugares-comuns discursivos veiculadores de ideologias e agradáveis a uma plateia que partilha um conjunto de crenças atualizadas em *topoi* particulares.

O *topos* é, para Ducrot (1989, p. 24), “um princípio argumentativo” que possui três propriedades: universalidade, generalidade e gradualidade.

O caráter universal diz respeito ao fato de que uma comunidade linguística deve partilhar o *topos* requisitado por quem realiza o ato de argumentação, ainda que sejam apenas o enunciador e o destinatário. Ducrot (1989, p. 25) frisa, de maneira pertinente, que a universalidade é “simplesmente suposta, pretendida”, uma vez que é “possível apoiar-se em princípios que, na realidade, se é o único a reconhecer, ou mesmo que não se admite. Mas desde que se os utili-

³³ Tradução minha. No original: “Lors d’une énonciation, le locuteur donne des indications sur le chemin qu’il a choisi, et l’interprétant tente de reconstruire un itinéraire à partir des indications fournies.”

³⁴ Para Aristóteles, o *topos* é um esquema que formaliza e, portanto, gera as argumentações concretas. (Maingueneau, 2002, p. 578).

ANÁLISE DO DISCURSO II

za em vista de uma conclusão, faz-se como se eles fossem partilhados”. (*Idem*, p. 25).

No discurso de posse do presidente Lula, encontramos exemplos que, embora seja leviano afirmar que os *topoi* convocados não sejam reconhecidos ou admitidos pelo presidente como sujeito empírico, percebe-se uma clara orientação a uma crença partilhada principalmente pelos eleitores da esquerda no Brasil:

“Temos de construir consensos que não eliminem nossas diferenças”.

“Precisamos de um sistema político capaz de dar conta da rica diversidade de nossa vida social”.

“Nossas instituições têm de ser mais permeáveis à voz das ruas”.

Nesses enunciados, o pano de fundo ideológico comum permite a partilha dos *topoi* da justiça social e da convivência com as diferenças. São princípios bastante reivindicados pela esquerda de um modo geral e particularmente no caso brasileiro, devido à notória desigualdade social do país. A universalidade dessa crença está estreitamente relacionada ao princípio da generalidade.

Ora, é de se crer que a justiça social seja válida não só no Brasil, mas também em outros países que apresentem condições análogas e ela ainda não seja uma realidade. É algo que parece supostamente evidente, mas que, no entanto, não é sustentado pela lógica racional. Sobre a aparência de obviedade, Ducrot (1989, p. 25) afirma que a argumentação baseada nos *topoi* “ostenta uma pretensão à banalidade”.

É coerente que esse procedimento, ao menos em sistemas democráticos, seja o preferido dos políticos em seus discursos, já que para conquistarem credibilidade necessitam do respaldo de consensos, algo acima deles, que paira absoluto, dito anteriormente; para mobilizar uma memória discursiva (veremos adiante) da comunidade linguística que participa.

Por último, o caráter gradual dos *topoi* está relacionado ao fato de que o pensamento argumentativo não se funda sobre o raciocínio lógico, mas sim em dados culturais e ideológicos.

Os *topoi* são graduais porque colocam em relação duas escalas, cada uma equivalendo a um predicado que intervém como argu-

mento e outro que é utilizado no *topos*. A variação de um determina a do outro. Vejamos com os exemplos utilizados no princípio da universalidade.

Aplicando a gradação, é cabível dizer que quanto mais consensos, mais capaz for o governo de criar um sistema político que dê conta da diversidade e quanto maior for a permeabilidade das instituições à voz das ruas, maior será a justiça social e melhor a convivência com as diferenças. Vale insistir que essa gradação é inconcebível do ponto de vista lógico, mas perfeitamente possível no processo argumentativo, cujo princípio desencadeador de sentido é o *topos*.

Ducrot (1989, p. 32) ressalta que se os predicados não estivessem em uma relação gradual, um poderia ser considerado mera implicação do outro, o que resultaria em absurdo lógico facilmente refutável, no entanto.

Em um trecho do discurso de Lula há a seguinte afirmação:

“Um país cresce quando é capaz de absorver conhecimentos”.

A gradação dos *topoi* indica que quanto mais absorver conhecimento, maior será o crescimento do país. Se não houvesse relação gradual entre os predicados ‘conhecimento’ e ‘crescimento’, no caso de que se estabelecesse uma relação de implicação direta entre eles, seria possível concluir que o crescimento de um país estaria atrelado única e exclusivamente à conquista do conhecimento. Uma vez satisfeita essa demanda, pela lógica da generalidade, todo país em situação análoga poderia crescer.

No entanto, por mais que pareça um princípio “óbvio” e banal relacionar conhecimento com crescimento, pode ser refutado com a afirmação: “Muitos países cresceram mesmo absorvendo poucos conhecimentos”. O *topos* mobilizado nessa refutação é o que relaciona o baixo crescimento de um país com o pouco conhecimento absorvido. Conclui-se que apesar de terem absorvido pouco conhecimentos (frustrando a expectativa gerada pelo *topos* que relaciona o alto conhecimento com o crescimento) o país cresceu.

Assim se vê que a cada *topos* gradual mobilizado correspondem duas formas tópicas possíveis. No caso descrito acima: o *topos* que relaciona o maior crescimento do país ao maior conhecimento

ANÁLISE DO DISCURSO II

adquirido; e o *topos* equivalente que liga o baixo crescimento ao pouco conhecimento absorvido.

Anscombe (1995, p. 45) considera o caráter gradual do *topos* fundamental para a argumentação, o que explica a existência de argumentos mais fortes do que outros para que se chegue a uma certa conclusão pretendida.

Ainda sobre esse aspecto da gradação, Anscombe aponta que os *topoi* não se encontram apenas ao nível dos encadeamentos discursivos, mas também ao nível dos itens lexicais. O sentido de um item lexical é determinado pelo *topos* vinculado a ele na enunciação. Logo, se os *topoi* não fossem graduais, o sentido seria estanque, sempre o mesmo independente da situação de discurso e contexto.

Em outras palavras, pode-se dizer que os itens lexicais possuem uma memória ou um conjunto de *topoi* a ele associados. O fato de um *topos* ser mobilizado em determinada enunciação e não outro, demonstra que um sentido foi privilegiado tendo em vista um processo argumentativo. Os *topoi* esquecidos, no entanto, permanecem na memória.

Na seção seguinte propõe-se uma conversa teórica entre a noção de *topos* e o conceito de memória discursiva no contexto da Análise do Discurso francesa (doravante AD).

MEMÓRIA DISCURSIVA

Salientamos a importância das definições das noções de discurso, enunciado e enunciação para Anscombe e Ducrot no âmbito de seus estudos sobre Semântica da Argumentação.

Voltando-se para o contexto da AD, ratificamos o papel vital da dupla conceitual enunciado e enunciação, na medida em que esta disciplina ou campo teórico ocupa-se do sentido como resultado de uma interpretação complexa que inclui circunstâncias e contextualizantes, determinados na enunciação. A AD interessa-se pelo sentido e não pela significação, assim como destacou Anscombe a respeito do objeto de estudo dos semanticistas.

Retomando a ideia de que a língua não é apenas representação do mundo nem referência de uma realidade, e sim uma língua-discurso, que remete e dialoga com enunciados e discursos anteriores, aproxima-se da hipótese de que por trás das palavras não há objetos do mundo, mas outras palavras. Sobre essa perspectiva, Orlandi (1992, p. 81) observa que: “Toda palavra, para significar, tira seu sentido de formulações que se sedimentam historicamente. Toda palavra refere ao discurso no qual significa ou significou. Dito de forma mais incisiva: toda palavra é atestação do interdiscurso”.

Aproveitando o gancho do interdiscurso, ancoremos à memória discursiva, segundo Pêcheux (1999, p. 52), “aquilo que face a um texto que surge como acontecimento a ser lido, vem restabelecer os ‘implícitos’ (...), os pré-construídos, elementos citados e relatados (...) de que sua leitura necessita: a condição do legível em relação ao próprio legível.”

A memória discursiva pode ser entendida como interdiscurso e, por sua vez, com a noção de *topos*, no sentido de um saber discursivo que possibilita que as palavras façam sentido.

É pertinente descrever, ainda que sinteticamente, o raciocínio que vincula os conceitos de memória discursiva e interdiscurso no contexto da AD para que se fundamente uma interlocução possível com a teoria dos *topoi* no seio da Semântica da Argumentação.

Antes de realizar essa reflexão, enfatiza-se que essa proposta de conversa teórica tem como ponto de partida efetuar um deslocamento em relação a uma perspectiva de língua-sistema, descrição gramatical hermética. Ao contrário, acena-se para uma preocupação com o assistemático da língua, o que foi marginalizado nos estudos saussurianos e revisto na maioria dos estudos posteriores, nos quais se insere este artigo.

Ao postularmos que todo discurso é regulado por seu interdiscurso, exterior a ele, pois representa um dito anteriormente, em outro lugar, independentemente, dizemos que o sujeito não é fonte do seu dizer, embora tenha essa crença de autonomia em relação ao dito.

O interdiscurso possui como elemento constitutivo o preconstruído — o já dito, com aparência de universal. O preconstruído pode

ANÁLISE DO DISCURSO II

ser entendido como o implícito de um discurso que é explícito em outro.

Os já-ditos esquecidos constituem a memória discursiva. Para Orlandi (2006), é graças a essa impressão de já-dito que se estabelece o sentido e sua manutenção, o que garante a historicidade do dizer: “Chamamos de efeito de preconstruído, a impressão do sentido lá que deriva do já-dito, do interdiscurso e que faz com que ao dizer já haja um efeito de já dito sustentando todo o dizer” (Orlandi, 2006, p. 18).

A partir da repetição de uma palavra ou sequência discursiva nas diversas formulações possíveis em diferentes circunstâncias de enunciação, dá-se a regularização de sentido, uma memória impregnada e muitas vezes desconhecida pelo falante, mas entrevista pelo analista do discurso nas paráfrases e sinonímias (Achard, 1990). É por isso, sublinha Orlandi (2006, p. 22), “que não temos o controle de como os sentidos se formam em nós, sujeitos”.

Exemplificamos a questão, tomando como base nosso *corpus* de pesquisa. Se um presidente em seu pronunciamento utiliza a palavra povo, esse sujeito falante não tem ciência total da memória impregnada nessa palavra, pois não pode conhecer todas as formulações já realizadas que fizeram com que esse “povo” significasse de maneira distinta em diferentes condições de produção. No entanto, por meio de certa verossimilhança, traça-se uma comparação entre o “povo” proferido pelo presidente e outros “povos” já ditos e esquecidos, mas que constituem o interdiscurso presente no “povo” do pronunciamento.

Desse modo, a memória discursiva, da ordem exterior, do interdiscurso, ou seja, da constituição própria do dizer, faz-se presente na enunciação por meio de representações, formulações possíveis a partir da heterogeneidade enunciativa.

TOPOI E MEMÓRIA DISCURSIVA NO PRONUNCIAMENTO DO PRESIDENTE LULA

Apresentamos, nesta seção, alguns fragmentos do discurso de posse da reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em 2006.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

Trata-se de enunciados que carregam *topoi* desencadeadores da argumentação:

“Para diminuir a desigualdade entre as pessoas, a alavanca básica é a educação”.

“A educação é um instrumento de libertação, que o acesso à cultura propicia”.

“Para que o Brasil tenha uma educação verdadeiramente de qualidade, serão necessários professores bem remunerados, com sólida formação profissional, condições adequadas de trabalho e permanente atualização”.

“O fortalecimento de nosso sistema democrático dará nova qualidade à presença do Brasil na cena mundial”.

Os dois primeiros enunciados relacionam a educação à justiça social e à conquista de uma independência (libertação). Os *topoi* relacionados a essa argumentação são aqueles que mobilizam a crença de que a educação é fundamental para o desenvolvimento da sociedade e da cidadania.

É compreensível crer que esses *topoi* façam parte de um consenso na sociedade brasileira, particularmente. Isso se deve não somente à constatação da realidade empírica do país e de seus índices pouco favoráveis à educação, como também aos diversos discursos anteriores em circulação, principalmente entre partidários da esquerda brasileira, no que se refere à necessidade de investimentos no setor educacional.

A partir da natureza universal e geral desse *topos* convocado anteriormente, passamos ao terceiro enunciado, que apresenta argumentação análoga. Nesse caso, o *topos* requisitado é o que articula a educação de qualidade com a boa formação e condições dignas de trabalho para os professores.

Uma vez mais, atualiza-se um lugar-comum tão banal na sociedade brasileira em geral que é o da baixa remuneração, da má formação e das condições precárias de trabalho dos profissionais da educação. Essa crença foi sedimentada no imaginário brasileiro devido a processos históricos que determinaram uma desvalorização social do professor.

Atrelada a essa crença, a argumentação faz sentido se pensarmos na memória discursiva atribuída intuitivamente à esquerda: a

ANÁLISE DO DISCURSO II

de salvaguarda das questões sociais e dos direitos dos trabalhadores. Além do mais, a educação representa uma das bandeiras sociais levantadas tradicionalmente pela comunidade discursiva da esquerda no Brasil.

O último enunciado selecionado traz como sopro argumentativo o *topos* que valida um regime democrático forte como fator para o reconhecimento e credibilidade do país frente a outras nações.

Nesse caso, o pano de fundo ideológico autoriza o estabelecimento do implícito que torna possível a leitura de que o Brasil ainda não possui instituições democráticas sólidas devido a sua trajetória de governos ditatoriais e o histórico recente de eleições diretas para o governo.

O presidente coloca-se como responsável pelo “necessário” fortalecimento do regime democrático e promotor da inserção do país na nova ordem mundial. O que fundamenta essa conclusão é a crença de que o país necessita ganhar destaque na conjuntura internacional, abandonando seu papel marginal, de periferia terceiro-mundista — presentes na memória discursiva partilhada por grande parte dos eleitores e não eleitores do presidente.

Esses enunciados são apenas ilustrativos dos procedimentos utilizados para argumentação com base em *topoi*. Eles constituem, no conjunto da enunciação presidencial, uma dinâmica consistente de naturalização de sentidos importantes para manutenção ou veículo de ideologias.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta de realizar uma aproximação entre a teoria dos *topoi* e a noção de memória discursiva para a AD teve como objetivo demonstrar que, embora a articulação não signifique acordo total entre dois campos teóricos, existem pontos de convergência importantes no que diz respeito à questão do sentido nos discursos argumentativos.

Volta-se o foco para o enunciado como representação da enunciação. A partir da observação do enunciado é que se interpretam os sentidos que não são dados inteiramente pela significação — estru-

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

tura linguística profunda. A defesa da língua-discurso vincula-se a sua historicidade e a seus enunciadores, sujeitos criados no e pelo discurso.

A argumentatividade natural da língua deriva justamente do fato que ela é posta em prática por sujeitos, ou seja, tem um uso social e, portanto, intencionalidade. Não é mera informação dos objetos do mundo, e quando aparente ser apenas isso, uma análise que leva em conta as condições de produção da fala revela que essa informação presta-se a algum propósito requerido pela situação de discurso e pelo contexto.

Nos exemplos selecionados, vimos como os *topoi* podem estar relacionados aos interdiscursos, à memória discursiva partilhada por uma determinada comunidade linguística. O *topos* é comparável ao implícito do processo argumentativo, que permite que seja feita uma leitura orientada a uma conclusão pretendida.

Na enunciação do presidente Lula, percebe-se a utilização do procedimento argumentativo por tratar-se de um discurso político voltado para o estabelecimento de laços de sentimento nacional, de credibilidade e legitimação do poder. É, portanto, apropriado que se atualize da memória discursiva da esquerda, os lugares-comuns relacionados ao país, regularizando sentidos já ditos anteriormente, sob a forma de *topoi* com “força de lei”.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACHARD, Pierre *et alii*. *Papel da memória*. Campinas: Pontes, 1999.
- ANSCOMBRE, Jean-Claude. *Théorie des topoi*. Paris: Kimé, 1995.
- AUTHIER-REVUZ, J. Heterogeneidade(s) enunciativa(s). In: *Cadernos de Estudos da Linguagem*, vol. 19, p. 25-42, 1990.
- BAKHTIN, M. *Estética da Criação Verbal*. Madrid: SigloVeintiuno, 1992.
- CHARAUDEAU, Patrick; MAINGUENEAU, Dominique. *Dictionnaire d'Analyse du discours*. Paris: Du Seuil, 2002.

ANÁLISE DO DISCURSO II

DUCROT, Oswald. Argumentação e ‘Topoi’ Argumentativos. **In:** GUIMARÃES, Eduardo (org.). *História e sentido na linguagem*. Campinas: Pontes, 1989.

———. *Dire et ne pas dire: Principes de sémantique linguistique*. Hermann Éditeurs des Sciences et des Arts, 1991.

FURLANETTO, M. Semântica, estereótipo e memória discursiva. Disponível em:

http://bocc.ubi.pt/pag/furlanetto-marta_memoria_discursiva.html.

Acessado em: 11 de janeiro de 2008.

———. *Topoi: entra a língua e o discurso?* Disponível em: http://br.geocities.com/agatha_7031/topoi.html. Acessado em: 14 de janeiro de 2008.

ORLANDI, Eni P. (org.). *Introdução às Ciências de Linguagem — Discurso e textualidade*. Campinas: Pontes, 2006.

PÊCHEUX, Michel. Papel da memória. **In:** ACHARD, Pierre *et alii*. *Papel da memória*. Campinas: Pontes, 1999, p. 49-57.

SILVA, Luiz Inácio Lula da. Discurso de posse. Disponível em: http://www.presidencia.gov.br/noticias/destaques/arquivos/Discurso_posseLula/view?searchterm=discurso%20de%20posse. Acessado em: 04 de julho de 2007.